

Fato Relevante – 20/21

Copel aprova JCP de R\$ 283,2 milhões

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração deliberou a distribuição de dividendos intermediários do exercício de 2021, com base na reserva de lucros, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP no montante total de R\$ 283.173.477,44 (duzentos e oitenta e três milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

O JCP aprovado está em consonância com a Política de Dividendos da Copel e serão pagos aos acionistas com posição em 30 de dezembro de 2021 (“*data com*”), de modo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas sem direito aos proventos declarados a partir de 03 de janeiro de 2022, inclusive (“*data ex*”).

Esse montante, somado ao 1º Pagamento de Proventos realizado no último dia 30 de novembro no valor de R\$ 1,4 bilhão, com base nos resultados intermediários de 2021 (Fato Relevante 14/21), totaliza R\$ 1,7 bilhão de proventos regulares declarados pela Companhia relativos a 2021.

A definição da data do pagamento ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até abril de 2022, na qual será deliberado também o saldo remanescente da Destinação dos Resultados referentes ao exercício de 2021.

Mais detalhes, incluindo forma e data de pagamento, estão disponíveis no Aviso aos Acionistas divulgado no site de RI da Copel nesta data ([clique aqui](#) para acessar).

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011